

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 256/GR/UFFS/2014

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1542/GR/UFFS/2018

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto Nº 877 de 20 de julho de 1993 e Orientação Normativa SRH Nº 6 de 18 de março de 2013, resolve:

Art. 1º CONCÉDER, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 008/2014, homologado pelo Departamento de Qualidade de Vida no Trabalho, vinculado à Secretaria Especial de Gestão de Pessoas, Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Médio, à servidora SILVIA SILVA DE SOUZA, Siape Nº 2033432, de acordo com informações constantes no Processo nº 23205.004637/2013-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó SC, 18 de março de 2014.

JAIME GIOLO Reitor *Pro tempore* da UFFS